



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 6.405/2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo MG, no uso das atribuições legais, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avalia-los com a possibilidade destes vierem a ser alienados mediante Leilão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais: Cleverton Antônio dos Santos (matrícula 386), Carlos Antônio da Silva (matrícula 429), Rubens Nilton Milani Cambraia (matrícula 448) e Warley Silveira Borges (matrícula 499) para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao poder público municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º – Os serviços da presente comissão, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

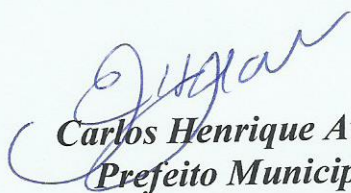
Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

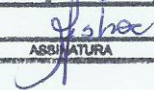


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº.
6.129/2021.

Santo Antônio do Amparo (MG), 11 de fevereiro de 2022.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 11 / 02 / 2022

ASSINATURA